

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N.º 196/2022

Proc. N.º: ONERED - 2092/95/G

----Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o presente alvará de autorização de utilização em nome de **ENDUTEX - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS (SGPS) S.A.**, contribuinte n.º **500098115**, que titula a autorização de utilização do prédio sito em **LUGAR DE VILAR DE BAIXO**, na freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DE VIZELA (SÃO MIGUEL E SÃO JOÃO)** do Concelho de Vizela, descrito na Conservatória do Registo Predial de **Vizela** sob o n.º **51**, e inscrito na matriz **urbana** sob o artigo **OMISSO**, da respetiva freguesia. -----

----A utilização foi autorizada por despacho de 18/10/2022, do Vereador, Arnaldo José Abreu Guimarães de Sousa e respeita o disposto no Plano Diretor Municipal, bem como no alvará de construção n.º 4/2019 emitido em 05/02/2019.-----

----Utilização a que foi destinado o edifício: **Edifício industrial com a área total de 1720,00 m².**-----

Os autores dos projetos foram:-----

- Projeto de Arquitetura – Maria Filipa de Magalhães Lopes Guimarães, inscrito na Ordem dos Arquitetos, sob o n.º 19589. -----

- Projeto Estabilidade – Carina Fernandes Delgado, inscrito na Ordem dos Engenheiros, sob o n.º 67556. -

- Projeto de Hidráulica – Ivone Maria da Silva Carneiro, inscrito na Ordem dos Engenheiros, sob o n.º 44018.-----

- Termo de responsabilidade pela direção técnica da obra – José Manuel Ferreira Gonçalves Arantes, inscrito na Ordem dos Engenheiros, sob o n.º 17266. -----

- Termo de responsabilidade pela direção de fiscalização da obra – Rodrigo Vasques da Costa Almeida, inscrito na Ordem dos Engenheiros, sob o n.º 59417. -----

---Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

Pagas as taxas pela guia de R-1 n.º 1934 de 27/10/2022

O Responsável pelo serviço Cristália Cunha



**ARNALDO SOUSA**  
Vereador

Por delegação do competências do Presidente da Câmara

## ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 69/2023

Proc. N.º: ONERED - 2092/95/G

---- Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o alvará de licenciamento de obras construção, em nome de ENDUTEX – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS (SGPS), S.A., contribuinte n.º 500098115, do prédio sito em LUGAR DE VILAR DE BAIXO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DE VIZELA (SÃO MIGUEL E SÃO JOÃO) do Concelho de Vizela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vizela sob o n.º 51, e inscrito na matriz Urbana sob o artigo Omissis, da respetiva freguesia. -----

---- As obras, licenciadas por despacho de 2023/05/03 do Vereador Arnaldo José Abreu Guimarães de Sousa, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam as seguintes características: -----

Área a ampliar:----- 982 m<sup>2</sup>

Uso a que se destina:----- **Legalização de obras de ampliação de edifício industrial, muro de contenção de terras (49,00 ml)**-----

---- **Condicionantes de Licenciamento:** 1) No decorrer das obras, sempre que houver movimentação de terras, a estrada deve ser mantida em bom estado de circulação, pelo que deverá proceder à sua limpeza sempre que necessário. 2) Cumprir rigorosamente o projeto aprovado. 3) No caso da existência de infraestruturas elétricas e de telecomunicações no domínio público, o promotor deverá requerer a sua retirada do domínio público junto das entidades responsáveis pelas respetivas redes.-----

---- Prazo de validade da licença: **Início 2023/09/05; Termo 2023/09/05.**-----

---- Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.-----

Averbamentos \_\_\_\_\_

Prorrogações: Por despacho de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, Válido até \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Por despacho de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, Válido até \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Guia n.º 855 de 2023/05/22



ARNALDO SOUSA

Vereador

Por delegação de competências do Presidente da Câmara

Este documento contém a assinatura digital qualificada de Arnaldo Sousa  
07-09-2023



## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N.º 177/2023

Proc. N.º: ONERED - 2092/95/G

----Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o presente alvará de autorização de utilização em nome de **Endutex - Sociedade Gestora de Participações Sociais (Sgps) S.A**, portador do contribuinte n.º **500098115**, que titula a autorização de utilização do prédio sito em **LUGAR DE VILAR DE BAIXO**, na freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DE VIZELA (SÃO MIGUEL E SÃO JOÃO)** do Concelho de Vizela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vizela sob o n.º **51**, e inscrito na matriz urbana sob o artigo omissivo, da respetiva freguesia. -----

----A utilização foi autorizada por despacho de 16/10/2023, do Vereador, Arnaldo José Abreu Guimarães de Sousa e respeita o disposto no Plano Diretor Municipal, bem como no alvará de licença de construção n.º 69/2023 emitida em 05/09/2023.-----

----Utilização a que foi destinado o edifício: **Edifício integrado em empreendimento industrial com a área de 1476,00 m².**-----

Os autores dos projetos foram:-----

- Projeto de Arquitetura – Maria Filipa de Magalhães Lopes Guimarães, inscrito na Ordem dos Arquitetos, sob o n.º 19589.-----
- Projeto Estabilidade – Marco Aurélio Beleza Vasconcelos Marques Vieira, inscrito na Ordem dos Engenheiros, sob o n.º 44009.-----
- Projeto de Hidráulica – Marco Aurélio Beleza Vasconcelos Marques Vieira, inscrito na Ordem dos Engenheiros, sob o n.º 44009.-----
- Termo de responsabilidade pela direção técnica da obra – José Manuel Ferreira Gonçalves Arantes, inscrito na Ordem dos Engenheiros, sob o n.º 15006. -----

----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

Pagas as taxas pela guia de R-L n.º 1750 de 15/10/2023

O Responsável pelo serviço

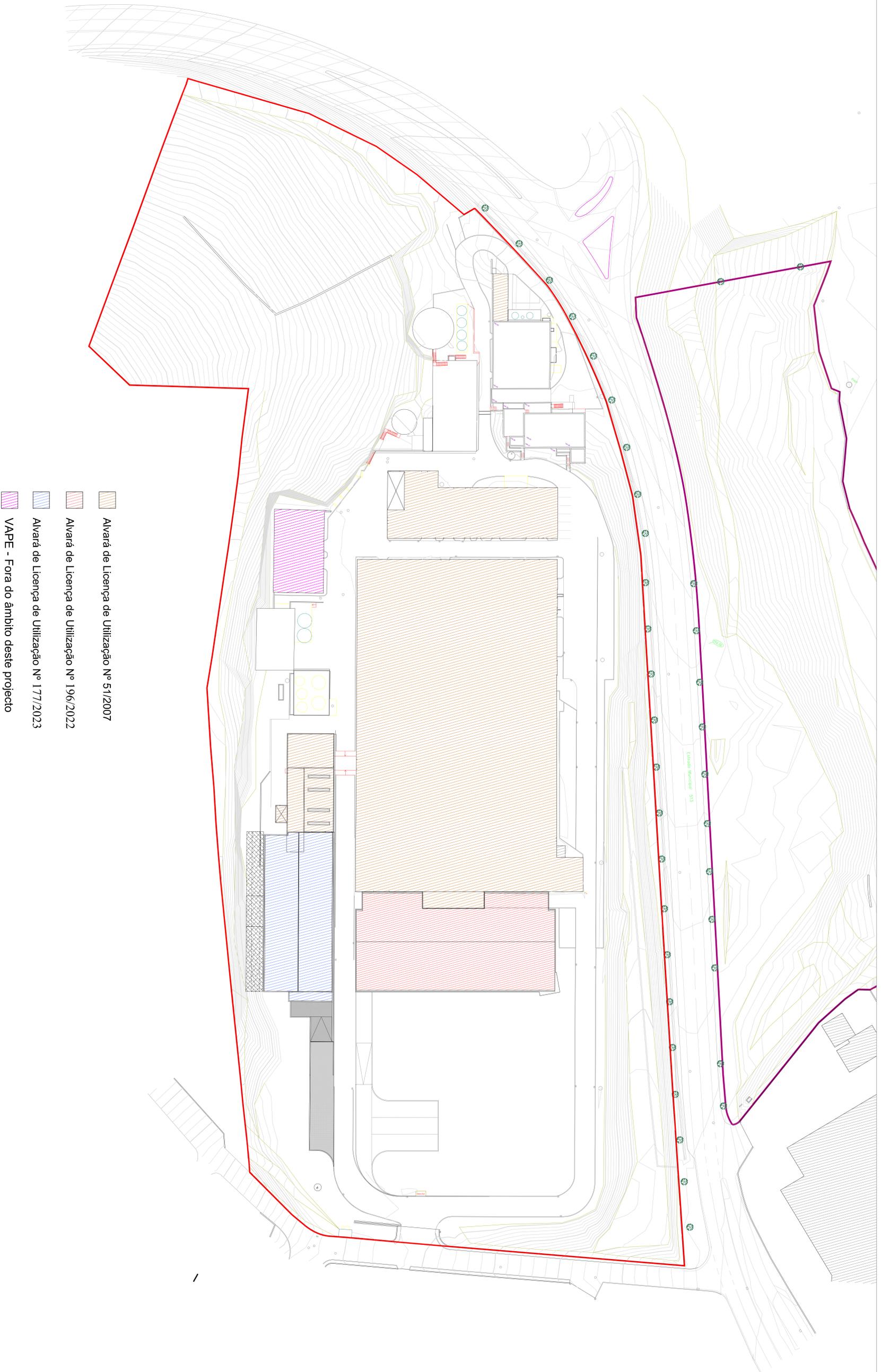



ARNALDO SOUSA

Vereador

Por delegação de competências do Presidente da Câmara

Este documento contém a assinatura digital qualificada de Arnaldo Sousa  
20-10-2023



- Alvará de Licença de Utilização Nº 51/2007
- Alvará de Licença de Utilização Nº 196/2022
- Alvará de Licença de Utilização Nº 177/2023
- VAPE - Fora do âmbito deste projecto

		DESENHOS GERAIS	
<b>PLANTA DE IMPLANTAÇÃO</b>		ESCALA	A0
DESENHADO POR:	LUIS PEDRO FERREIRA	DATA:	1400 DEZEMBRO 2023
VERSÃO	23.1.0		